

## **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2.017**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE – IPMPG** – iniciou as atividades em 3 de maio de 1.999, data da publicação da Lei Complementar Municipal nº 219, de 30 de abril de 1.999. Atualmente ele é regido pela Lei Complementar nº 607 de 09 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar nº 666 de 14 de novembro de 2013 e Lei Complementar nº 694 de 18 de dezembro de 2014 e demais legislações federais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

### **Capítulo I GERENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA**

01. *Aposentadorias.* – Durante o exercício de 2.017, foram registradas 121 (cento e vinte e uma) aposentadorias, sendo 05 (cinco) por invalidez Integrais; 11 (onze) por invalidez proporcionais; 00 (zero) compulsória; 26 (vinte e seis) de professores integrais; 00 (zero) Especiais Insalubres, 52 (cinquenta e duas) voluntárias integrais e 27 (vinte e sete) voluntárias por idade.

02. *Pensões.* – No exercício de 2017 tivemos 25 (vinte e cinco) pensões.

03. *Outros benefícios.* – Nenhum outro benefício, além dos supracitados, foi concedido no exercício de 2017.

04. *Custeio.* – Durante o exercício de 2.017, foi captado a título de contribuição previdenciária do Município (Câmara Municipal, Prefeitura e Autarquia) e dos servidores de R\$ 97.225.812,17 (Noventa e sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos).

05. *Estudo Atuarial.* – Foi elaborado pela ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, Data-Base 31/12/2016, e foi contabilizado em 31/05/2017.

06. *Cadastro Digital* – No exercício de 2017, foi realizado o recadastramento dos inativos e pensionistas nos meses de janeiro e julho, conforme determina a Lei Complementar nº 607/2011.

07. *Compensação Previdenciária.* – O convênio de compensação previdenciária assinado em 27/08/2001, entre o município e o MPAS, tendo recebido no exercício/2017 o montante de R\$ 3.139.198,14 (Três milhões, cento e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos).

## **Capítulo II GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO**

08. *Almoxarifado e Patrimônio* – Durante o exercício, o informatizado controle de almoxarifado e Patrimônio funcionou de forma simples e objetiva atingindo os objetivos a que se propõe.

## **Capítulo III GERENCIAMENTO DE PESSOAL**

09. *Folha de pagamento.* – O volume total de recursos empregados em 2017 com a folha de pagamento dos inativos e pensionistas foi de R\$ 68.664.061,79 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, sessenta e hum reais e setenta e nove centavos) e com a Folha de Pessoal Civil de R\$ 1.423.234,49 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

## **Capítulo IV GERENCIAMENTO FINANCEIRO**

10. *Evolução dos Recursos* – Considerando que o saldo de aplicações financeiras do exercício findo em 31/12/2016 era de R\$ 436.576.227,58 (Quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), e o apurado em 31/12/2017 foi de R\$ 515.807.497,39 (Quinhentos e quinze milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), considerando-se a provisão para perdas, podemos verificar a Evolução dos Recursos na ordem de R\$ 79.231.269,81 (Setenta e nove milhões, duzentos e trinta e hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e hum centavos).

Os investimentos foram aplicados com observância ao que dispõe a Resolução nº. 3.922 do Conselho Monetário Nacional, Política de Investimentos do Exercício e Portaria MPS nº 440/2013.

## **C O N C L U S Ã O**

11. Assim, entendemos que durante o exercício 2017, esta autarquia, com a supervisão e fiscalização dos Conselhos Administrativo e Fiscal respectivamente, com o auxílio de sua equipe de funcionários e das assessorias financeira, previdenciária,

jurídica e de sessão de softwares, além de outros parceiros, procurou cumprir com as obrigações legais inerentes ao RPPS.

Desta forma nossa administração empenhou-se na obtenção dos melhores resultados, tanto na área financeira quanto na administrativa visando dar cumprimento às finalidades inerentes ao Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande.

Praia Grande, 04 de Abril de 2.018.

---

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**